

DECRETO Nº 50

de 21 de novembro de 2006

"Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Coxim, referente ao Exercício Financeiro de 2002 e 2003."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o se quinte Decreto Legislativo

Art. 1º.

Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Coxim, referentes aos Exercícios Financeiros de 2002 e 2003, Gestão do Senhor Oswaldo Mochi Júnior, conforme Pareceres do Tribunal de Contas do Estado nºs: 00/0003/2006 e 00/0012/2006.

Art. 2º.

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em